

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 29/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, através do Sistema Zoom de Deliberação Remota devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, sob a presidência do Deputado Gerson Claro – BP/G10, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Barbosinha – BP/G9, Eduardo Rocha BP/G9, Evander Vendramini BP/G10 e Professor Rinaldo – PSDB. O Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia deu início a Vigésima Oitava Reunião Ordinária desta Comissão Permanente nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder, dispensando na Primeira Parte a leitura da Ata da reunião anterior, já disponibilizada no sistema de informática da Casa e que, colocada em discussão, foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas treze matérias, a saber: duas ao Deputado Barbosinha, o Projeto de Lei 264/21 de autoria do Deputado Lucas de Lima e o Projeto de Resolução 040/21 de autoria da Mesa Diretora; quatro avocadas pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, os Projetos de Lei 265/21 de autoria do Poder Judiciário, 269/21 de autoria do Deputado João Henrique e 270/21 de autoria do Deputado Marçal Filho e o Projeto de Resolução 045/21 de autoria do Deputado Herculano Borges; três ao Deputado Evander Vendramini, o Projeto de Lei 266/21 de autoria do Deputado Antonio Vaz e os Projetos de Resolução 041 e 042/21 ambos de autoria do Deputado Herculano Borges; três ao Deputado Professor Rinaldo, o Projeto de Lei 268/21 de autoria do Deputado Antonio Vaz e os Projetos de Resolução 043 e 044/21 ambos de autoria do Deputado Marçal Filho; e por fim, ao Deputado Eduardo Rocha, o Projeto de Decreto Legislativo 050/21 de autoria da Mesa Diretora. Na Terceira Parte, o Deputado Barbosinha devolveu o Projeto de Lei 201/21 de autoria do Deputado Neno Razuk com Parecer Favorável à Emenda Substitutiva Integral aprovado por unanimidade, aos Projetos de Lei 226/21 de autoria do Deputado Lucas de Lima e 248/21 de autoria do Deputado Capitão Contar ofereceu Pareceres Contrários aprovados por unanimidade e aos Projetos de Resolução 035 e 036/21, ambos de autoria do Deputado Lidiu Lopes, ofereceu Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; o Deputado Eduardo Rocha devolveu os Projetos de Lei 152/21 de autoria do

Deputado Professor Rinaldo com Parecer Contrário no que foi acompanhado pelos demais membros e determinada a coleta do voto do suplente do autor e o 193/21 de autoria do Deputado Marcio Fernandes com Parecer Contrário aprovado por unanimidade; o Deputado Evander Vendramini devolveu o Projeto de Lei 252/21 de autoria do Deputado Amarildo Cruz com Parecer Contrário aprovado por unanimidade e ao Projeto de Resolução 037/21 de autoria do Deputado Professor Rinaldo ofereceu Parecer Favorável aprovado pelos demais membros, tendo sido determinada a coleta do voto do suplente do autor; o Deputado Professor Rinaldo devolveu os Projetos de Lei 186/19 de autoria do Deputado Capitão Contar com Parecer Contrário à Emenda Substitutiva Integral aprovado por unanimidade e ao Projeto de Lei 254/21 de autoria do Deputado Jamilson Name ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade; por fim, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro devolveu os Projetos de Lei 227/21 de autoria do Deputado Evander Vendramini com Parecer Favorável à Emenda Substitutiva Integral e o 263/21 de autoria do Deputado Eduardo Rocha, também com Parecer Favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros e sido determinada a coleta dos votos dos suplentes dos respectivos autores. Todos os membros requereram dilação de prazo para devolução de matérias ainda em suas respectivas cargas, as quais lhes foram deferidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro declarou encerrada a reunião determinando a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada.


Deputado **GERSON CLARO** - BP/G10

Presidente

Deputado **BARBOSINHA** – BP/G9

Vice Presidente

Deputado **EVANDER VENDRAMINI**– BP/G10

Deputado **EDUARDO ROCHA**– BP/G9

Deputado **PROFESSOR RINALDO** - PSDB